

Id:10EF218BB7649F96



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.813.909/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP - 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2023
TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA
PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS
DATA: 08 DE AGOSTO DE 2023

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

1. Fica convocado o candidato aprovado no Teste Seletivo nº 001/2022 para Provimento Provisório de Vagas, citado e relacionado no ANEXO I, fazendo parte integrante desta CONVOCAÇÃO, para comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada na sede da Prefeitura Municipal, no período de 10/08 a 11/08 de agosto de 2023, no horário do turno da manhã de 8h às 13h, munido de documentação citada no ANEXO 10.5 que também compõe a presente convocação, para fins de nomeação e posse.
2. O candidato que constam no rol do ANEXO I deverá estar munido da documentação descrita no ANEXO 10.5, para a pretendida admissão.
3. O candidato, citado e relacionado no ANEXO I, se não comparecer no prazo fixado na presente CONVOCAÇÃO ou se não apresentar a documentação obrigatória mencionada no ANEXO 10.5 estará automaticamente ELIMINADO, descabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral do Teste Seletivo nº 001/2022 para provimento provisório de vagas.
4. Ante a ausência do candidato devidamente convocado, cabe ao Poder Público Municipal chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada função, ato que será realizado através de NOVA CONVOCAÇÃO à qual será dada a devida publicidade, em momento oportuno.

Santo Antônio dos Milagres-PI, 08 de Agosto de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
Prefeito Municipal



ANEXO I – Edital de Convocação nº13/2023

TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA
PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS

CONVOCAÇÃO CONFORME RESULTADO GERAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
100125	LEISY FAUSTINO DA SILVA	13,00 PONTOS

ANEXO II – Edital de Convocação nº 13/2023

TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA
PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUE DEVE SER APRESENTADA PELO CANDIDATO

- 1) Atestado Médico Admissional;
- 2) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- 3) Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 4) Cadastro de Pessoa Física atualizado (CPF);
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6) Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);
- 7) Cadastro do PIS/PASEP;
- 8) Título de Eleitor;
- 9) Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
- 10) Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
- 11) Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo devidamente registrado pelo MEC;
- 12) Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe;
- 13) Comprovante de Residência à data da Contratação;
- 14) Cédula de Identidade ou Certidão de Nascimento de cada dependente
- 15) CPF dos dependentes
- 16) Atestado de Bons Antecedentes;
- 17) Certidão Negativa de Débitos junto ao Município;

- 18) Comprovante de Qualificação Cadastral - site: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>;
 - 19) Preenchimento do Formulário e Social (modelo disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos);
 - 20) Conta Bancária para crédito salarial junto ao
- A abertura de conta a que se refere a letra acima, ocorrerá após autorização por escrito, do Departamento de Recursos Humanos.
- 21) Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor;
 - 22) Declaração de Bens atualizada.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:0CC551229EC69D6A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
e-mail: gab.santafilomena@hotmail.com
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ - 06.554.240/0001-14



DECRETO Nº 39 de 08 de AGOSTO de 2023.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à administração Direta e Autarquias, relativo aos dias 10, 11, 14, 15 e 25 de agosto de 2023.

O Prefeito de Santa Filomena/PI, Sr. CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO BRAGA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado feriado no município de Santa Filomena-PI, com a suspensão automática do expediente, relativo aos dias adiante mencionados:

- I - 10 de agosto de 2023 - quinta-feira, em referência ao Dia da Padroeira Santa Filomena
- II - 15 de agosto - terça-feira, encerramento solene dos festejos de Santa Filomena
- III - 25 de agosto - sexta, aniversário de emancipação política da cidade de Santa Filomena.

Artigo 2º - Ponto facultativo, o expediente do dia 11 de agosto de 2023, Sexta-Feira; 14 de agosto (segunda-feira), para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica às Repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto e às atividades essenciais à saúde e de interesse público, que deverão funcionar mediante escala e plantão.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Filomena-PI; 08 de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO BRAGA:27326403368
Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO BRAGA:27326403368
Data: 2023.08.08 10:10:35 -03'00'

CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO BRAGA
Prefeito Municipal